



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 654– Ano III – 26/10/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 101/17, Pregão Presencial nº 65/17 e Registro de preço nº 45/17, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de oxigênio medicinal. Abertura dia 13/11/2017 às 09:00 horas. Dotação Orçamentária: Fichas – 338 e 359. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 25/10/17.

GERALDO FÁBIO MENEZES

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 390, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera servidores públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a senhora **SINTIA GUIMARÃES SILVA FONSECA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE pública**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 308, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Exonerar a pedido a senhora **FERNANDA CRISTINA DE FARIA LACERDA**, do cargo comissionado de **VICE-DIRETOR**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 327, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de outubro de 2017.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 1.198, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Igaratinga, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 654– Ano III – 26/10/2017

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, apurado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c”, todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, para o biênio 2017/2019, na representação da forma a seguir:

Representantes da Gestão e Prestadores de Serviços:

TITULAR: Jôse Aparecida de Almeida Souza,

SUPLENTE: Marta Aparecida de Faria

TITULAR: Amanda Faria Rodrigues

SUPLENTE: Diogo Andrade Vieira

TITULAR: Sarah Gabriele Moreira

SUPLENTE: Síntia Guimarães Silva Fonseca

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

TITULAR: Leila Bastos Gomes

SUPLENTE: Lourdes Aparecida da Silva Costa

TITULAR: Tânia Cláudia Gonçalves

SUPLENTE: Luciene Maria de Faria Amaral

TITULAR: Erli Gonçalves Moreira

SUPLENTE: Rosilene Ilária da Fonseca

Representantes usuários:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LIMAS DE IGARATINGA:

TITULAR: Vera Lúcia Ferreira do Amaral Torres Romeiro

SUPLENTE: Antônio de Melo Lima

REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS PADRE LIBÉRIO:

TITULAR: Auxiliadora Maria de Almeida

SUPLENTE: Antônio Amaral de Faria

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO:

TITULAR: Maria Helena Silva Ferreira

SUPLENTE: Maria de Fátima Magalhães Correia

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ASCIG

TITULAR: Aparecida Maria Fernandes Santos

SUPLENTE: Antônio José Fernandes Neto

REPRESENTANTES DA REGIÃO CENTRAL DE IGARATINGA

TITULAR: Marcelina Célia Santos Almeida

SUPLENTE: José Henriques de Faria

REPRESENTANTES DA ZONA RURAL

TITULAR: Riuza Perpétua Alves

SUPLENTE: Rosemeire de Faria Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 654– Ano III – 26/10/2017

Art. 2º - A nomeação de que trata este decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membro do Conselho.

Art. 3º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de agosto de 2017.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal
